LEI DE ZONEAMENTO: O DEBATE NECESSÁRIO

IMPLICAÇÕES E IMPACTOS SOBRE A CIDADE

Será votado no próximo 17/2, pela Câmara Municipal de São Paulo, o texto de revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, também conhecida como Lei de Zoneamento. Trata-se do conjunto de regras que definirá a cidade que teremos nos próximos anos. Mas, seria de fato a cidade que queremos? Ou a cidade que, sob alguns aspectos, deveríamos evitar?

Uma discussão em alto nível, com atores direta e indiretamente envolvidos nessa problemática, pode ajudar a responder questões como essas. E é por isso que a Fundação Getulio Vargas, em parceria com o Arq. Futuro, plataforma de discussão sobre o futuro das cidades, sedia e promove um debate decisivo, aberto ao público, sobre a Lei de Zoneamento a que São Paulo deverá obedecer nas próximas décadas.

- Quando: 15 de fevereiro de 2016, segunda-feira
- Onde: Auditório Itaú da Fundação Getulio Vargas, Avenida Nove de Julho, 2029, São Paulo, SP – acesso também pela Rua Itapeva, 432
- Horário: 9h às 13h
- Entrada Franca: inscreva-se antecipadamente pelo link https://goo.gl/JwhfiH

PROGRAMA

8h - Credenciamento e café de boas-vindas 8h45 - Abertura dos realizadores

9h00 - PRIMEIRA MESA

O desafio de implantar políticas urbanas compatíveis com a complexidade e o dinamismo de uma metrópole como São Paulo

Exposição de Fernando de Mello Franco, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

9h30-10h45 - Debate sobre o tema

Participantes:

Fernando de Mello Franco, Prefeitura Municipal de São Paulo Philip Yang, fundador do Instituto Urbem José Romeu Ferraz Neto, presidente do SindusCon-SP/Sindicato da Construção Claudio Bernardes, presidente do SECOVI/Sindicato da Habitação Adriana Levisky, arquiteta e urbanista, vice-presidente da ASBEA/ Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura

Gesner Oliveira (moderador), professor da Escola de Administração da Fundação Getulio Vargas-SP

10h45-11h15 - INTERVALO E CAFÉ

11h15 - SEGUNDA MESA

Lei de Zoneamento: o que está em votação e quais as consequências desse conjunto de regras para o futuro de São Paulo

Exposição do vereador Paulo Frange (PTB), relator do projeto em votação

11h45-13h - Debate sobre o tema

Participantes:

Paulo Frange, Câmara Municipal de São Paulo Antonio Setin, diretor da Abrainc/Associação Brasileira de Incorporadoras **Jose Armenio de Brito Cruz**, presidente do IAB/ Instituto dos Arquitetos do Brasil Anna Lívia Arida, diretora executiva da ONG Minha Sampa Fernando Marcato (moderador), professor da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas-SP

ALGUNS ELEMENTOS PARA O DEBATE

A Lei de Zoneamento, ao tratar de parcelamento, uso e ocupação do solo, define todo tipo de atividade que poderá ser instalada, e mantida, nos diferentes espaços de uma cidade.

Suas regras, por exemplo, definem não só onde são permitidos os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, como definem áreas residenciais e de preservação ambiental. Com tanta abrangência, a Lei de Zoneamento acaba por induzir os processos de urbanização, tais como adensamentos, espraiamentos, gentrificações, revitalizações e mesmo desvitalizações urbanas com repercussões sociais.

A esse conjunto de regras devem se submeter os cidadãos e os diferentes setores produtivos e econômicos, entre eles, o mercado imobiliário. No caso de São Paulo, o mercado imobiliário como um todo deverá se adaptar aos quocientes permitidos para a sua atuação, bem como terá de se adaptar às operações urbanas aprovadas pelo Poder Público.

Um ordenamento jurídico com tal importância e magnitude merece ser discutido por tempo suficiente ao esclarecimento, mesmo antes da votação que o transformará em lei, com vigência para muitos anos.

Perguntas ficam no ar: como adensar, nos mesmos níveis, regiões centrais e periféricas da cidade? Como solucionar problemas reais como o trânsito automotivo excessivo, através das políticas urbanas? Como uniformizar limites de gabarito, tendo em vista as diferenças regionais da metrópole? Como induzir processos de urbanização que levem ao uso misto do solo? Como fazer com que a população compreenda os benefícios que esse uso pode propiciar? Como estimular soluções urbanas que favoreçam ao cidadão morar e trabalhar na mesma região, com mais qualidade de vida? Por fim, como integrar os diferentes setores que podem, efetivamente, fazer uma boa cidade?

Realização



